

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.026 DE 20 MAIO DE 2013.

**CONCEDE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA
A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175, de 23 de Dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, e nº 008 de 11 de Abril de 2006, e 2.130, de 08 de setembro de 1.993, e as Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998; nº 41, de 19/12/2003; nº 47/2005 e nº 70 de 29/03/2012..

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidos os benefícios de: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, IDADE, VOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA**, como segue:

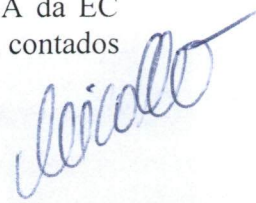
1 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

BERENICE SILVA BEZERRA, matrícula **72227-8/2**, portador do CPF nº **520.014.666-68**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-SUPERVISOR DE ENSINO, GRUPO 03, NÍVEL SUPERIOR, PADRÃO P-02**, pelo **CID nº C-50.8**, com o tempo de serviço de 14 anos e 99 dias até a data da perícia, deferido nos termos do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pelo artigo 1 da EC 70/2012, com direito a paridade e integralidade, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 12.153 de 13 de Maio de 2013).

GERALDO DE FÁTIMA SANTIAGO, matrícula **3385-5/2**, portador do CPF nº **269.796.596-34**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ODONTÓLOGO, GRUPO 01, ENSINO SUPERIOR, PADRÃO P-13**, pelo **CID nº C-20**, com o tempo de serviço de 25 anos e 165 dias até a data da perícia, deferido nos termos do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pelo artigo 1 da EC 70/2012, com direito a paridade e integralidade, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 11.903 de 19 de Fevereiro de 2013).

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA SANTOS, matrícula **2432-5/1**, portadora do CPF nº **737.358.416-00**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-09**, pelos **CIDs nº M-19.9 e M-1779**, com o tempo de serviço de 20 anos e 166 dias até a data da perícia. Deferido nos termos do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pelo artigo 1 da EC 70/2012, com direito a paridade e integralidade, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 11.831 de 21 de Janeiro de 2013).

MARIA ESTELA FERNANDES, matrícula **1029-4/1**, portadora do CPF nº **657.345.306-97**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO 01, ENSINO SUPERIOR, PADRÃO P-10**, pelos **CIDs nº I-51.5 e I-80.3**, com o tempo de serviço de 21 anos e 324 dias até a data da perícia. Deferido nos termos do artigo 6-A da EC 41/2003, com redação dada pelo artigo 1º da EC 70/2012, com paridade e integralidade, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 11.843 de 28 de Janeiro de 2013).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

REGINA CÉLIA MARTINS TORRES, matrícula **4256-0/3**, portadora do CPF nº **492.571.886-04**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO 02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-12**, pelos **CIDs nº F-07 e F-33.3**, com o tempo de serviço de 24 anos e 202 dias até a data da perícia. Deferido nos termos do artigo 6-A da EC 41/2003, com redação dada pelo artigo 1º da EC 70/2012, com paridade e integralidade, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 11.948 de 05 de Março de 2013).

2 – APOSENTADORIA POR IDADE

ALUIZIO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n.º **3217-4/1**, portador do CPF N.º **234.313.006-00**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **PINTOR, GRUPO 02, ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO P-13**, com o tempo de serviço de 30 anos e 202 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.902 de 19 de Fevereiro de 2013);

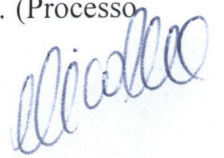
MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º **2512-7/1**, portador do CPF N.º **026.213.836-02**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-12**, com o tempo de serviço de 21 anos e 341 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.641 de 03 de Outubro de 2012)

MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS AMARAL, matrícula n.º **4504-7/2**, portadora do CPF N.º **543.606.506-63**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-10**, com o tempo de serviço de 20 anos e 22 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.947 de 05 de Março de 2013)

MARIA DOS ANJOS RODRIGUES, matrícula n.º **2736-7/1**, portadora do CPF N.º **586.210.676-67**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE 03, PADRÃO P-11**, com o tempo de serviço de 22 anos e 64 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.738 de 22 de Novembro de 2012)

RITA DE CÁSSIA SANTOS FONSECA, matrícula n.º **2440-6/1**, portadora do CPF N.º **744.398.716-15**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-11**, com o tempo de serviço de 22 anos e 186 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 11.932 de 01 de Março de 2013)

ZELITA ROSA MARTINS, matrícula n.º **3448-7/1**, portadora do CPF N.º **694.590.706-63**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-11**, com o tempo de serviço de 25 anos e 236 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 12.001 de 26 de Março de 2013)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

ZULMA GANGANA PERES, matrícula n.º 5604-9/1, portadora do CPF N.º 574.111.156-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-SUPERVISOR DE ENSINO, GRUPO 03, NÍVEL SUPERIOR, PADRÃO P-10**, com o tempo de serviço de 20 anos e 131 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 12.000 de 26 de Março de 2013)

03- APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

CASSIMIRO CARDOSO DE SOUZA, matrícula n.º 1857-0/1, portador do CPF n.º 337.842.806-68, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **CARPINTEIRO, GRUPO 02, CÓDIGO NF 11, PADRÃO P-15**, com o tempo de 35 anos e 04 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 11.850 de 31 de Janeiro de 2013).

CLARICE DE JESUS GUSMÃO SANTOS, matrícula n.º 447-2/1, portadora do CPF n.º 369.022.336-91, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, SIMBOLO NM 06, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-15**, com o tempo de 34 anos e 278 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 047 de 05 de Julho de 2005. (Processo Administrativo n.º 11.921 de 13 de Fevereiro de 2013).

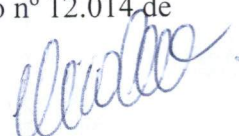
CORA RAMOS GONZAGA, matrícula n.º 4020-7/1, portadora do CPF n.º 367.386.386-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO 02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-17**, com o tempo de 34 anos e 36 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 047 de 05 de Julho de 2005. (Processo Administrativo n.º 11.943 de 05 de Março de 2013).

EDNA TEREZINHA SOARES COSTA, matrícula n.º 878-8/1, portadora do CPF n.º 553.971.746-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **REGENTE DE ENSINO, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-15**, com o tempo de 28 anos e 292 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41 de 26 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 11.926 de 26 de Fevereiro de 2013).

EZEQUIAS SOARES CARDOSO, matrícula n.º 189-9/1, portador do CPF n.º 234.175.106-78, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO 02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-18**, com o tempo de 36 anos e 96 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 11.839 de 24 de Janeiro de 2013).

GERALDA RIBEIRO VELOSO DE ABREU, matrícula n.º 2692-1/1, portadora do CPF n.º 589.050.306-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO 01, NÍVEL SUPERIOR, PADRÃO P-14**, com o tempo de 26 anos e 284 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo n.º 12.041 de 08 de Abril de 2013)

JENY DA ESPERANÇA CANELA PEROSSO, matrícula n.º 392-1/1, portadora do CPF n.º 368.361.926-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-SUPERVISOR DE ENSINO, GRUPO 03, NÍVEL SUPERIOR, PADRÃO P-16**, com o tempo de 31 anos e 300 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 12.014 de 01 de Abril de 2013).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

JOÃO VALDEMIR DA COSTA ZUBA, matrícula nº 1898-8/1, portador do CPF nº 220.909.596-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ELETRICISTA, GRUPO 02, ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO P-13**, com o tempo de 37 anos e 52 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de Julho de 2005. (Processo Administrativo nº 11.966 de 13 de Maio de 2013).

JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 909-1/1, portador do CPF nº 369.005.086-34, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no cargo efetivo de **JARDINEIRO, GRUPO 02, ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO 14**, com o tempo de 35 anos e 54 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 12.099 de 25 de Abril de 2013).

JOSEFINA PEREIRA SILVA, matrícula nº 3914-4/1, portadora do CPF nº 530.977.776-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO 13**, com o tempo de 30 anos e 21 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 11.940 de 04 de Março de 2013).

JOSUÉ ANTÔNIO DA FONSECA, matrícula nº 1576-8/2, portador do CPF nº 266.047.956-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA "D", GRUPO 03, ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO 18**, com o tempo de 35 anos e 31 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 12.167 de 16 de Março de 2013).

MAGDA RIBEIRO ANTUNES LOPES, matrícula nº 527-4/1, portadora do CPF nº 404.524.416-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO 01, ENSINO SUPERIOR, PADRÃO 11**, com o tempo de 25 anos e 29 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo nº 11.913 de 21 de Fevereiro de 2013).

MANOEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 1787-6/1, portador do CPF nº 361.987.706-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **MARCENEIRO, GRUPO 02, ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO 17**, com o tempo de 35 anos e 45 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 11.887 de 18 de Fevereiro de 2013).

MANOEL MESSIAS ALVES, matrícula nº 1046-4/1, portador do CPF nº 233.583.946-20, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO 02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-20**, com o tempo de 42 anos e 111 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005. (Processo Administrativo nº 11.765 de 07 de Dezembro de 2012).

MARIA DAS MERCÊS GOMES, matrícula nº 259-3/1, portadora do CPF nº 369.238.696-68, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO 02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-18**, com o tempo de 34 anos e 92 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 12.029 de 04 de Abril de 2013).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

MARIA DE FÁTIMA COSTA CANELA, matrícula nº 636-0/1, portadora do CPF nº 677.595.726-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO NMM 01 E NMM 02, PADRÃO P-13**, com o tempo de 30 anos e 29 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, §5º da CF/88. (Processo Administrativo nº 11.520 de 20 de Agosto de 2012).

MARIA DO CARMO SANTOS DE AGUIAR, matrícula nº 3837-7/1, portadora do CPF nº 042.147.276-65, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO NSMI-01, PADRÃO P-12**, com o tempo de 30 anos e 31 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, §5º da CF/88. (Processo Administrativo nº 11.972 de 15 de Março de 2013).

MARIA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 1610-1/1, portadora do CPF nº 270.787.956-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-12**, com o tempo de 30 anos e 30 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 11.853 de 01 de Fevereiro de 2013).

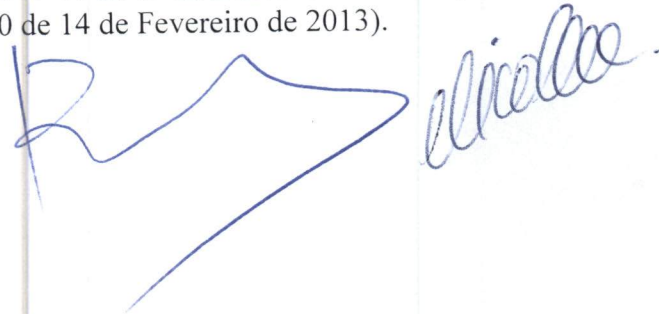
MARIA VILMA PEREIRA LIMA, matrícula nº 5669-3/1, portadora do CPF nº 206.022.276-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO 01, PADRÃO P-09**, com o tempo de 32 anos e 150 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 11.857 de 05 de Fevereiro de 2013).

MIGUELINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 178-3/1, portadora do CPF nº 404.805.856-87, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO 02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-16**, com o tempo de 32 anos e 49 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005. (Processo Administrativo nº 11.423 de 04 de Dezembro de 2012).

NEUZA SANTANA COSTA, matrícula nº 774-9/1, portadora do CPF nº 416.307.426-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO 01, NÍVEL SUPERIOR, PADRÃO P-14**, com o tempo de 31 anos e 91 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, §5º da CF/88. (Processo Administrativo nº 11.856 de 05 de Fevereiro de 2013).

PEDRO FREITAS COSTA, matrícula nº 3160-7/2, portador do CPF nº 220.936.306-30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, GRUPO 03, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-13**, com o tempo de 36 anos e 43 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005. (Processo Administrativo nº 12.090 de 22 de Abril de 2013).

RITA DE CÁSSIA FERREIRA SILVA, matrícula nº 3180-1/1, portadora do CPF nº 503.712.236-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO 02, ENSINO MÉDIO, PADRÃO P-12**, com o tempo de 25 anos e 238 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo nº 11.880 de 14 de Fevereiro de 2013).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

RITA PEREIRA SOARES, matrícula nº 536-3/1, portadora do CPF nº 530.988.116-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-11**, com o tempo de 30 anos e 16 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 12.007 de 27 de Março de 2013).

VITALINA BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 3432-0/1, portadora do CPF nº 503.669.476-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PEB I, GRUPO 01, NÍVEL SUPERIOR, PADRÃO P-13**, com o tempo de 33 anos e 85 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, §5º da CF/88. (Processo Administrativo nº 11.836 de 22 de Janeiro de 2013).

WILSON BARBOSA, matrícula nº 1099-5/1, portador do CPF nº 369.499.226-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, GRUPO 01, ENSINO ELEMENTAR, PADRÃO P-17**, com o tempo de 35 anos e 64 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 12.085 de 22 de Abril de 2013).

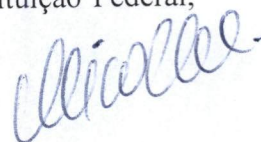
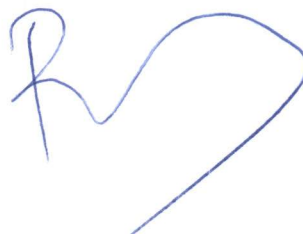
WILSON OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1024-3/1, portador do CPF nº 321.493.446-53, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO NM 01, PADRÃO P-13**, com o tempo de 39 anos e 348 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005. (Processo Administrativo nº 11.835 de 22 de Janeiro de 2013).

03- APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS

HILZA MARIA TEIXEIRA, matrícula n.º 0270-4/1, portadora do CPF N.º 139.907.996-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO 02, PADRÃO N-10**, com o tempo de serviço de 22 anos e 289 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados até a data em que completou 70 anos de idade. (Processo Administrativo n.º 11.334 de 28 de Maio de 2012);

MARTA DE ALMEIDA BRASIL, matrícula n.º 2094-0/1, portadora do CPF N.º 088.093.136-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO-SUPERVISOR EDUCACIONAL, GRUPO 03, SIMBOLO NSM-02, PADRÃO P-11** com o tempo de serviço de 20 anos e 85 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados até a data em que completou 70 anos de idade. (Processo Administrativo n.º 11.328 de 25 de Maio de 2012);

Artigo 2º - O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior será revisto nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei, com exceção dos casos previstos na Constituição Federal, que serão reajustados com base no índice do RGPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

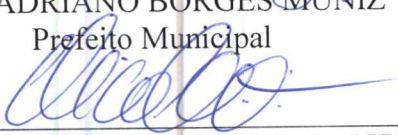
Artigo 3º - O Pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, correrá às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros (MG).

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 20 de MAIO de 2013.



RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
Prefeito Municipal



MARLON XAVIER OLIVA BICALHO
Presidente do Prevmoc